



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 009/2010

(Autoria do Vereador Anderson Marques)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONRÁRIA DE LAVRAS À SRA.
MARLENE FERREIRA SILVA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Marlene Ferreira Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PUBLICADO EM:

05.07.10

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

SECRETÁRIO

26.07.10

PROTÓCOLO